

**PORTARIA Nº 001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ – APCEF/PA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas;**

**RESOLVE:**

– Associados de outras Apcefs em trânsito por Belém, terão acesso às dependências da sede, mediante a exibição de sua carteira de associado na portaria do clube e identificação com documento oficial com foto. Não lhes será permitido o benefício de solicitar convites.

- Somente o sócio titular, efetivo e cooperador terão direito a convidar pessoas estranhas ao quadro social da APCEF/PA a visitar suas dependências, mediante convite que lhe será fornecido na Secretaria do Clube, ou através do site da APCEF/PA, nos termos do Estatuto e do presente Regimento Interno.

- O sócio titular terá direito a 06(seis) convites, gratuitos, por mês.

-Os convites não possuem caráter cumulativo.

- A APCEF/PA cobrará uma taxa, a ser fixada pela Diretoria, por convite excedente ao limite estipulado.

- O convite é individual e intransferível, válido somente com a apresentação do documento de identidade, dando acesso ao clube somente aos sábados, domingos e feriado, das 09:00 às 17:00 horas.

– Cumpra ao associado orientar seus convidados a respeito das normas do Clube.

- Dentro desse princípio, recomenda-se o máximo de critério na escolha dos convidados, evitando-se, com isso, a concessão de convites a pessoas que possam trazer quaisquer transtornos à ordem disciplinar e moral da APCEF/PA.

- O sócio é o único responsável pelos atos de seus convidados, com sujeição a todas as penalidades cabíveis.

- Para fins de registro e controle, os convites serão obtidos junto à Secretária da sede, ou no site da APCEF/PA, e dele constarão o nome do convidado, seu CPF e data de nascimento, nome do sócio e o número de sua matrícula na APCEF/PA.

- A mesma pessoa só pode ser convidada seis vezes ao ano, ou duas vezes no mesmo mês, depois disso o CPF será bloqueado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (Pa), 03 de Janeiro de 2018.

Alberto Henrique Rodrigues Araujo

Diretor Presidente

Paulo Cezar Moraes de Lima

Diretor Financeiro

Aurélio Cezar Câmara de Jesus

Diretor de Operações